



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

ADMITIDO. NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE

Baixa a Comissão de 27 de Março de 1996

Para parecer até 11 de Maio de 1996

O Presidente,

Humberto Trindade Borges de Melo

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Nos termos do nº 2 do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional propõe ao Plenário para aprovação o Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1996, constante dos mapas em anexo.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 12 de Abril de 1996.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Humberto Trindade Borges de Melo

Humberto Trindade Borges de Melo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Título *Proposta de Resolução*

Ass. *Orçamento Suplementar da*
ALR para o ano de 1996

Entrada n.º *676* de *96/04/30*

Arquivo n.º *908*

O Responsável

Daine

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
AÇORES
ARQUIVO

Entrada *1950* Proc. N.º *908*

Data *96/04/30*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES.....

(b)

ANO ECONÓMICO DE 1996

(c) 1º ORÇAMENTO

Aprovado pela
Assembleia Legislativa Regional dos Açores
em ___/___/1996

O Presidente da As. Leg. Regional,

(d)

Concordo, em 12/04/1996

Visto, em 12/04/1996

O Presidente da Ass. Leg. Regional dos Açores,

na Mesa da As. Leg. Regional dos Açores

O Presidenteda As. Leg. Regional dos Açores,

Conferido e verificado

Está em termos de ser visado.

Direcção de Serviços da As. Leg. Reg. dos Açores,
em 11/07/1996

O Director de Serviços

RESUMO (em contos)

Receita	Orçamento (e)	Ordinário	(f) 1º Orçamento Suplementar	
Corrente.....	1 086 662		70 440	
De capital.....	115 000	1 201 662	208 167	278 607
Reposições não abatidas nos pagamentos		4 000		
Contas de ordem		200 000		
Total da receita.....		1 405 662		1 684 269
Despesa				
Corrente.....	1 090 662		70 440	
De capital	115 000	1 205 662	208 167	278 607
Contas de ordem.....		200 000		
Total da despesa.....		1 405 662		1 684 269

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 12/04/1996

O Conselho Administrativo,

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em contos)				
			Orçamento Ordinário 96 1	Transferências de verbas		1º Orçamento Suplementar 4	Total Rectificado 96 5
				Para mais 2	Para menos 3		
06.00.00		Outras despesas correntes:					
06.03.00	a)	Despesas com a participação na cobertura dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores	2 000			2 000	
06.03.00	b)	Apoio à actividade parlamentar	73 000			73 000	
06.03.00	c)	Despesas devidas pela atribuição do prémio de jornalismo	1 000			1 000	
06.03.00	d)	Cooperação Parlamentar	5 000			10 000	
06.03.00	e)	Comemorações do 20º. Aniversário da Autonomia Política dos Açores				20 000	
		Total 4	81 000	0	0	30 000	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:					
07.01.00		Investimentos:					
07.01.02		Habitacões	10 000			90 000	
07.01.03		Edifícios	90 000			90 000	
07.01.07		Material de informática	5 000			30 000	
07.01.08		Maquinaria e equipamento	10 000			88 167	
		Total 5	115 000		0	208 167	
		Total das despesas correntes e de capital	1 205 662	2 000	2 000	278 607	
50		Contas de ordem:					
02		Consignação de receitas	200 000			200 000	
		Total da despesa	1 405 662			278 607	
						1 684 269	

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em contos)				
			Orçamento Ordinário 96 1	Transferências de verbas		1º Orçamento Suplementar 4	Total Rectificado 96 5
				Para mais 2	Para menos 3		
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:					
02.01.00		Bens duradouros:					
02.01.03		Material de secretaria	1 100			1 100	
02.01.04		Material de cultura	3 500			3 500	
02.01.05		Outros bens duradouros	10 000		5 000	15 000	
02.02.00		Bens não duradouros:					
02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	360			360	
02.02.05		Roupas e calçado	300		100	400	
02.02.06		Consumos de secretaria	12 000			12 000	
02.02.07		Material de transporte - Peças	500			500	
02.02.08		Outros bens não duradouros	22 000			22 000	
02.03.00		Aquisição de serviços:					
02.03.01		Encargos das instalações	22 000			22 000	
02.03.02		Conservação de bens	31 815			31 815	
02.03.03		Locação de edifícios	3 000			3 000	
02.03.06		Comunicações	45 000			45 000	
02.03.07		Transportes	40 000			40 000	
02.03.08		Representação de serviços	15 000			15 000	
02.03.09		Seguros	5 500		4 000	9 500	
02.03.10		Outros serviços	70 000		10 000	80 000	
		Total 2	282 075	0	19 100	301 175	
04.00.00		Transferências correntes:					
04.01.00		Administrações públicas					
04.01.03		Serviços autónomos					
04.01.03	a)	Caixa Geral de Depósitos	91 000		4 000	95 000	
		Total 3	91 000	0	4 000	95 000	

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em contos)				
			Orçamento Ordinário 9 1	Transferências de verbas		1º Orçamento Suplementar 96 4	Total Rectificado 96 5
				Para mais 2	Para menos 3		
01.00.00		Despesas com pessoal:					
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:					
01.01.01		Pessoal dos quadros aprovados por lei	42 365			42 365	
01.01.01	a)	Deputados	331 249			343 249	
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	5 000			5 000	
01.01.02		Pessoal além dos quadros	46 445		2 000	44 445	
01.01.03		Pessoal contratado a prazo	628			628	
01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou avença		2 000		2 000	
01.01.05		Pessoal aguardando aposentação				0	
01.01.07		Gratificações	258			278	
01.01.08		Representação	49 102			49 102	
01.01.10		Subsídio de refeição	6 417			6 417	
01.01.11		Subsídio de férias e de Natal	70 000			70 000	
		SubTotal 1	551 464	2 000	2 000	12 020	565 484
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:					
01.02.02		Horas extraordinárias	800			300	1 100
01.02.04		Ajudas de custo	25 000				25 000
01.02.05		Abono para falhas	130			20	150
01.02.05	a)	Adicional de 2% à remuneração de 1996	500				500
01.03.00		Segurança social:					
01.03.02		Abono de família	1 956				1 956
01.03.03		Prestações complementares	287				287
01.03.04		Contribuições para a segurança social	55 000			5 000	60 000
01.03.05		Acidentes em serviço	1 450				1 450
		SubTotal 2	85 123	0	0	5 320	90 443
		Total 1	636 587	2 000	2 000	17 340	653 927

Legislação básica do organismo ou serviço.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

OBSERVAÇÕES

Despesas Correntes

- 01 01 01 a) - Reforço necessário à actualização de vencimentos.
- 02.01.05 - Rubrica para suporte de despesas diversas relativas ao apetrechamento dos serviços e da residência oficial do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
- 02 03 09 - Seguros de bens e pessoas.
- 02 03 10 - Dotação para fazer face aos encargos emergentes da aplicação do regime previsto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/87/A, de 24 de Junho, com a redacção de que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/A, de 07 de Julho.
- 04 01 03 a) - Subvenção mensal vitalícia, atribuída nos termos do artigo 24.º e seguintes da Lei 4/85, de 9 de Abril, com as alterações efectuadas pela Lei n.º 16/87, de 1 de Junho, aplicável aos titulares de cargos políticos da Região através do Decreto Legislativo Regional n.º 10/87/A, de 24 de Junho.
- 06 03 00 d) - Verba para fazer face ao cumprimento do Protocolo de Cooperação com a Assembleia Nacional da República de S. Tomé e Príncipe.
- 06 03 00 e) - Verba destinada às Comemorações do 20.º Aniversário da Autonomia Política dos Açores.

Despesas de Capital

- 07 01 02 - Reforço para fazer face aos encargos com a execução da empreitada de recuperação e adaptação do prédio "The Cedars".
- 07 01 07 - Verba destinada à manutenção e desenvolvimento do sistema de informática.
- 07 01 08 - Dotação para fazer face à aquisição de equipamento para as instalações dos serviços e aquisição de mobiliário para a residência oficial do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.